

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE
MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E REGIÃO.**



CNPJ: 05.760.932/0001-56

Fundado em 01.05.2003

Filiado à FETRAM

Filiado à CUT



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E REGIÃO-SINDSEB**

A PRESIDENTE do **SINDSEB**, nos termos estatutários, faz saber que no dia **29 de abril de 2026**, no período das 08:00 às 16:00 horas, será realizada **ELEIÇÃO** para escolha da Diretoria Executiva, Coordenação da sub-sede de Arame e do Conselho Fiscal da entidade, do próximo quadriênio (2026/2030). Nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, aprovado em assembleia, o registro das chapas deverá ser feito até o dia 19/04/2026. **A votação ocorrerá exclusivamente na modalidade virtual**, mediante software específico contratado para esse fim. O **link de acesso** ao sistema de votação será divulgado pela comissão eleitoral, e poderá ser acessado previamente para teste dos eleitores aptos a votar. **Para fins de votação, o link deverá ser acessado no horário e dia de votação.** O acesso será feito mediante usuário e senha pessoal, sendo usuário o número do CPF. O requerimento de registro, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, e deverá obedecer ao art. 6º do Regimento Eleitoral, bem como, acompanhado das cópias dos documentos constantes no art. 7º do Regimento Eleitoral; e ser protocolado na sede do sindicato das 08:00 horas às 11h30min, e das 14:00h às 17:00h, exceto sábados e domingos. Poderão concorrer aos cargos, os associados que preencham os requisitos do art. 2º do Regimento; e poderão votar aqueles que preencham os requisitos do art. 1º do Regimento. Após a publicação do deferimento do registro de chapa, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para impugnação. Será considerada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos, independentemente de quórum. Havendo empate, será eleita a chapa cujo candidato a presidente com maior tempo de filiação na entidade (art. 24 do Estatuto).

Buriticupu-MA, 14 de abril de 2026.

Solange dos Santos da Silva

Presidente do **SINDSEB**